

Projeto de Lei nº. 881/25

LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA



23 MAI 2025

AO EXPEDIENTE Em: 22/05/2025

1º Secretário

Presidente

Estado de Rondônia Assembleia Legislativa
23 MAI 2025
Protocolo: 958/25

RONDÔNIA
★
Governo do Estado

Assembleia Legislativa
01
Folha
C

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO
22 MAI 2025
Eduardo Leps
Servidor (nome legível)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 90, DE 21 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do art. 65, *caput*, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 35.062.781,20, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider.", no orçamento-programa do estado de Rondônia, para o exercício de 2025.

Nobres parlamentares, a proposta em questão justifica-se pela necessidade de adequar a programação orçamentária da referida unidade, conforme exposto no Ofício nº 4066/2025/SEDEC-NPO, de 20 de maio de 2025, no Ofício nº 4098/2025/SEDEC-NPO e na Justificativa, ambos de 21 de maio de 2025, com o intuito de garantir o desenvolvimento econômico e social do estado de Rondônia. Ademais, a proposta visa proporcionar um suporte financeiro robusto que possibilite a implementação de ações estratégicas, fundamentais para estimular o empreendedorismo, a inovação e a inclusão social em nossa região, sendo elas:

- Promover a Intermediação de Mão de Obra: este conjunto de ações contempla o suporte logístico necessário para visitas técnicas, fiscalização e treinamentos, além de investimentos em infraestrutura, como energia e internet, e continuidade do contrato do sistema Geração Emprego;

- Promover a Modernização e Desenvolvimento da Economia por Meio da Ciência, Tecnologia e Inovação: a iniciativa visa apoiar empresas inovadoras por meio do Tecnova III, com serviços especializados que estimulam a cultura empreendedora e realização de palestras motivacionais no Rondônia Rural Show Internacional 2025;

- Promover a Competitividade das Cadeias Produtivas Regionais: esta ação busca fortalecer o empreendedorismo e o terceiro setor em Rondônia, realizando eventos de negócios que incluem capacitação, fóruns, apoio a mostras, visitas técnicas, reestruturação de serviços e certificação de entidades;

- Incentivar a Promoção do Desenvolvimento Econômico: esta ação foca em impulsionar o desenvolvimento econômico por meio de parcerias com a Embrapa para o desenvolvimento de clones de café e melhorias na infraestrutura do Distrito Industrial, integrando ações do Rondônia Rural Show com a Secretaria de Estado de Turismo - Setur; e

- Assegurar Apoio Financeiro, Administrativo e Logístico esta ação garante suporte necessário para o funcionamento eficiente contratação da Bluetrix Tecnologia Ltda para soluções tecnológicas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
às Coordenadoras Consultivas:
Recebido em 22/05/25
Hora: 10:53
Maurício Leps

É pertinente salientar que a suplementação permitirá ao Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider cumprir sua missão de fomentar o

desenvolvimento econômico, social e sustentável, intensificando investimentos em setores prioritários como infraestrutura e inovação tecnológica, dessa forma, os recursos incentivarão a atividade produtiva, promovendo empreendedorismo, inclusão e geração de emprego e renda, resultando em melhorias na qualidade de vida da população e na economia local. Diante do exposto, é crucial a disponibilidade orçamentária à unidade gestora para garantir a continuidade das ações estratégicas e o apoio a políticas públicas de alto impacto regional.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências, consoante aos mandamentos legais disposto no art. 43, *caput*, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício, com recurso até o valor citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0060415169** e o código CRC **A43D363D**.



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

PROJETO DE LEI DE 21 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 35.062.781,20, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 35.062.781,20 (trinta e cinco milhões sessenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício, a serem alocadas conforme Anexo Único.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2024, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			35.062.781,20
11.013.11.334.2000.2009	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	339014	2.899.0	457.142,00
		339030	2.899.0	80.000,00



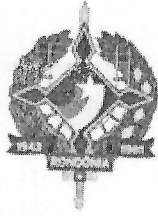
		339039	2.899.0	528.563,25
		339040	2.899.0	268.000,00
		449052	2.899.0	130.000,00
11.013.19.573.2000.4144	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	339039	2.899.0	7.142.034,32
11.013.23.691.2000.4145	PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	339014	2.899.0	880.000,00
		339039	2.899.0	4.675.000,00
		335041	2.899.0	4.500.000,00
11.013.22.661.2000.4147	INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	332041	2.899.0	1.360.728,00
		335041	2.899.0	1.546.462,40
		339039	2.899.0	1.384.812,30
		449051	2.899.0	10.629.038,93
11.013.22.122.2000.4149	ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO	339040	2.899.0	1.481.000,00
TOTAL				R\$ 35.062.781,20



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/05/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0060415260** e o código CRC **38AF44C7**.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Gerência de Execução Orçamentária Governamental - SEPOG-GEOG

ANÁLISE TÉCNICA

Análise Técnica nº 265/2025/SEPOG-GEOG

Porto Velho - RO, data e hora na assinatura eletrônica.

Processo: 0035.002521/2025-61

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro para a UG 11013 FIDER.

Ref.: Processo SEI 0041.001144/2025-63

Senhora Secretária,

A par dos cumprimentos de costume, submetemos a Vossa Senhoria a Análise Técnica, referente ao Ofício nº 4198/2025/SEPOG-GEOG (0060371234) e a Minuta de Projeto de Lei (0060371253). Passamos a informar:

1. **DO PLEITO:**

1.1. A presente análise tem por finalidade examinar a proposta de abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 35.062.781,20 (trinta e cinco milhões, sessenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider.

1.2. Dessa forma, a análise a seguir considera os aspectos legais e orçamentários que embasam a propositura, com vistas a verificar a conformidade da medida frente às normas vigentes, no que se refere ao fortalecimento de ações estratégicas nas áreas de empreendedorismo, intermediação de mão de obra, ciência e tecnologia, desenvolvimento econômico e apoio administrativo voltadas ao Fider.

1.3. Dando a sequência, passamos à análise.

2. **DA LEGISLAÇÃO:**

2.1. Inicialmente, é de suma importância ressaltar que a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG/RO), dentro da esfera de sua competência, emite sua posição em conformidade com o artigo 118, da Lei Complementar nº 965/2017.

2.2. No que tange à Gerência de Execução Orçamentária Governamental (GEOG/SEPOG), responsável pela gestão e acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Estado, manifestamos de acordo com as competências prevista no art. 39 do Decreto nº 29.945, de 09 de janeiro de 2025 (0055070075), destacam-se as seguintes atribuições:

Art. 39. À Gerência de Execução Orçamentária Governamental, subordinada à Coordenação de Planejamento Governamental, compete:

- I - analisar as solicitações de abertura de créditos adicionais;
- II - elaborar minutas de projetos de leis, de decretos e portarias, afetos às alterações orçamentária;
- III - acompanhar, em nível central, a execução da despesa e a realização da receita;
- IV - emitir relatório periódico para a Coordenação de Planejamento Governamental quanto à realização da receita, em comparação com a execução da despesa das unidades orçamentárias, além de emitir alerta quando houver risco ao equilíbrio orçamentário e financeiro;
- V - acompanhar o percentual de limite de remanejamento previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente;
- VI - providenciar a alocação orçamentária das emendas parlamentares estaduais;
- VII - orientar e supervisionar as unidades orçamentárias do Estado, na execução de seus orçamentos anuais;
- VIII - realizar a liberação de quotas por grupo de programação financeira - GPF às unidades orçamentárias, de acordo com cronograma de desembolso, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, e em atenção a Programação Financeira informada pelo órgão central de finanças; e
- IX - acompanhar a execução de folha de pagamento da administração direta e indireta.



2.3. A abertura de créditos adicionais por superávit financeiro é um procedimento regulamentado pela Lei nº 4.320/64, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos. O artigo 43 dessa lei dispõe que os créditos adicionais podem ser abertos quando a arrecadação de receitas ultrapassa a prevista no orçamento. em outras palavras, quando os recursos arrecadados superam o valor projetado, é possível abrir um crédito adicional para alocar esses recursos extras de maneira adequada, conforme citado abaixo:'

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (grifo nosso) (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (grifo nosso) (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (grifo nosso) (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

2.4. Por fim, podemos considerar ainda as orientações contidas no Manual Técnico do Orçamento, 4ª Edição 2024, disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, e Gestão (SEPOG/RO).

3. DA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA:

- 3.1. Levando em consideração as informações constantes nos autos, apresentamos as seguintes informações sobre a referida proposta:
- 3.2. A presente proposta de abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.062.781,20 (trinta e cinco milhões, sessenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider, em que está fundamentada na existência de superávit financeiro apurado no exercício anterior de 2024, proveniente da fonte de recurso 2.899.0.00001 - Outros recursos vinculados.
- 3.3. A suplementação orçamentária solicitada tem como objetivo permitir que o Fider cumpra sua missão de fomentar o desenvolvimento econômico, social e sustentável de Rondônia, por meio de investimentos estratégicos em áreas como infraestrutura, inovação, fortalecimento institucional e políticas públicas de impacto regional, Ofício nº 4066/2025/SEDEC-NPO (0060335354).
- 3.4. Assim, do ponto de vista orçamentário, a proposta encontra amparo nos incisos I do § 1º, bem como no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, que autorizam a abertura de créditos suplementares com base no superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior ou de créditos adicionais autorizados em lei. Destaca-se que a utilização do superávit financeiro para essa finalidade está em consonância com os princípios da boa gestão orçamentária, uma vez que permite o aproveitamento de recursos disponíveis para garantir a continuidade de ações previamente planejadas e em execução.
- 3.5. Nesse sentido, além da justificativa apresentada no conforme o Ofício nº 4066/2025/SEDEC-NPO (0060335354), vinculado ao processo administrativo SEI n.º 0041.001144/2025-63, **consta** o Balanço Patrimonial da unidade (0059204999) publicado no Diário Oficial, que evidência a existência de superávit financeiro, a Conciliação Bancária FIDER juntamente com o Extrato Bancário (0059569894), e a Nota Orçamentária 2025NO0000003 (0060390288) do FIDER.
- 3.6. Além disso, os autos foram submetidos para análise da Contabilidade Geral do Estado (COGES), quanto aos aspectos financeiro e fiscal, a unidade não identificou impedimentos para a suplementação, mas ressaltou a importância do monitoramento da execução das despesas primárias, em conformidade com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Destaca-se ainda que o superávit financeiro indica a disponibilidade dos recursos em conta, conforme a Análise nº 44/2025/COGES-CAPRCG (0059484935).
- 3.7. Ressaltamos que a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) está acompanhando a execução orçamentária e financeira por meio dos mecanismos de controle e monitoramento orçamentário e, havendo necessidade, tomará as medidas cabíveis para que o estado, ao final do exercício, se aproxime das metas fiscais estimadas na LDO/2024.
- 3.8. Empreendida a análise, passamos às considerações finais.

4. **DA CONCLUSÃO:**

- 4.1. Com base no exposto, esta Gerência de Execução Orçamentária Governamental - GEÓG emite suas análises com entendimentos técnicos, as quais não possuem caráter decisório ou autorizativo.
- 4.2. Nesse contexto, não foram identificadas objeções à abertura do crédito adicional suplementar por superávit financeiro, considerando que o processo está devidamente instruído com a documentação comprobatória. Assim, foi elaborada a Mensagem e a Minuta de Projeto de Lei (0060371253), que encaminhamos para análise e apreciação, a fim de serem submetidas à Casa de Leis para a devida tramitação e deliberação.
- 4.3. Quanto aos impactos da abertura de crédito nas metas fiscais, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) segue monitorando a execução orçamentária e financeira por meio dos mecanismos de controle orçamentário. Caso necessário, serão adotadas as medidas cabíveis para assegurar que o Estado se aproxime das metas fiscais estabelecidas na LDO até o final do exercício.



4.4. Sendo o que temos a informar para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

4.5. É a análise que submete a Gerência de Execução Orçamentária Governamental (GEOG/SEPOG) para deliberação, conforme ordem contida no artigo 39 do Decreto nº 29.945, de 09 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,

MARIA CECÍLIA SILVA SOARES

Assessora Técnica SEPOG

AURO GUEDES DE MOURA

Gerente de Execução Orçamentária Governamental - Em substituição - SEPOG/GEOG

Portaria 80 (0056896703)



Documento assinado eletronicamente por **Auro Guedes de Moura, Assessor(a)**, em 21/05/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA SILVA SOARES, Assessor(a)**, em 21/05/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060371485** e o código CRC **C0668AF9**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0035.002521/2025-61

SEI nº 0060371485



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES



ANÁLISE

Análise nº 44/2025/COGES-CAPRCG

ANÁLISE TÉCNICA

Para: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Assunto: **Abertura do orçamento por Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER**

Em atenção ao Ofício nº 2897/2025/SEDEC-NPO (ID 0059203013), que versa sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da unidade orçamentária 110013 - **Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER**, no valor de até **R\$ 37.062.781,20** (trinta e sete milhões, sessenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), servimo-nos do presente para nos manifestar:

1. BREVE SÍNTESE DOS AUTOS

1.1. Consta os autos da solicitação de abertura de Crédito, tendo como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial ao final do Exercício de 2024, conforme Ofício nº 2897/2025/SEDEC-NPO (ID 0059203013):

Para fins de adequação procedimental e suplementação da Unidade Orçamentária - UO: **11.013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia-FIDER**, solicitamos o montante de **R\$ 37.062.781,20** (trinta e sete milhões, sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). A suplementação será realizada mediante **Superávit Financeiro de 2024**, fonte 2.8.9000001, com fundamento no artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhado no quadro 01.

2. DA COMPETÊNCIA DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO NO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1. Cumpre destacar que esta Contabilidade Geral do Estado, órgão central do Sistema de Contabilidade, tem por finalidade a definição, a disciplina e o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade governamental relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas a elaborar as Demonstrações Contábeis, a Prestação Geral de Contas do Estado e informações gerenciais conforme o Decreto n.º 27.158, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre o Estatuto da Contabilidade Geral do Estado - COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

2.2. Dessa forma, visando o controle efetivo dos saldos financeiros do Estado, a Contabilidade Gral do Estado publicou a Nota Técnica de Procedimento Contábil nº001/2024/COGES/GAB, a qual apresenta os procedimentos contábeis relacionados à apuração, à conciliação e à análise do Superávit Financeiro por domicílio bancário e por unidade gestora, sendo aplicável a todas as Unidades Gestoras no âmbito do Estado.

2.3. Ademais, foi encaminhado às Unidades Gestoras o Ofício nº 2213/2024/COGES-CAPRCG, contendo o Fluxo de Abertura de Crédito por Superávit Financeiro, bem como o Ofício nº 1267/2025/COGES-CAPRCG (0057982987), reiterando a importância do cumprimento desse fluxo.

3. DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS FISCAIS

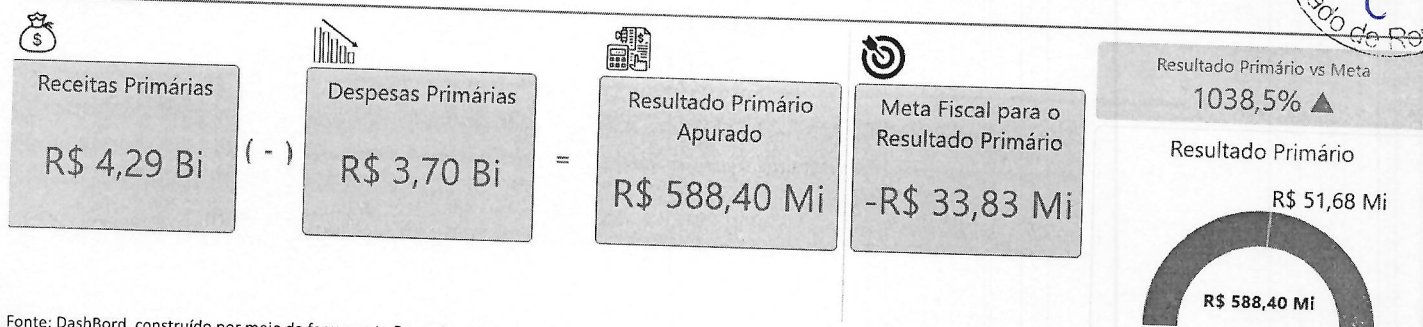
3.1. A solicitação de crédito adicional implica na alteração dos valores inicialmente previstos nas fontes de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025.

3.2. Importante ressaltar que, conforme a metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª Edição, o valor a ser suplementado resultará no aumento da despesa primária, impactando na apuração do resultado primário no momento do seu pagamento, seja na forma de empenho (despesa do ano) ou restos a pagar.

3.3. Neste sentido, observado que a LDO estabeleceu a Meta Fiscal para o Resultado Primário em - R\$ 33.825.619,00 (trinta e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e dezenove reais) informa-se que o Resultado Primário apurado até a data de 23/04/2025 encontra-se em R\$ 588.402.718,12 (quinhentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e dois mil setecentos e dezoito reais e doze centavos).

Figura 01 - Resultado Primário e Nominal
Fonte: SIGEF/RO

Resultado Primário



Fonte: DashBord, construído por meio da ferramenta PowerBi utilizando informações do NetDiver.

3.4. À luz do cenário apresentado na Figura 01, considera-se apropriada a continuidade da abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro, respeitando a execução das despesas primárias, consoante as metas estipuladas na LDO de 2025.

4. DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS FINANCEIROS

4.1. A Lei nº 4.320/1964, estabelece que o Superávit Financeiro do exercício anterior pode ser utilizado para a abertura de créditos adicionais, desde que comprovada a disponibilidade financeira.

4.2. Examinando o Balanço Patrimonial, conforme o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964, verifica-se que o valor solicitado está disponível na Unidade Gestora, conforme figura 02.

Figura 02 - Quadro do Supéravit/Déficit Financeiro (Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO		
	31/12/2024	31/12/2023
500 Recursos não Vinculados de Impostos.		
899 Outros Recursos Vinculados		119,05
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	37.062.781,25	52.093.976,78
	37.062.781,25	52.094.095,83

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Fonte: SIGEF/RO

4.3. Ademais, consoante a Nota Técnica de Procedimento Contábil nº001/2024/COGES/GAB, o valor solicitado foi registrado na conta 8.2.3.5.0.00.00.00 – Superávit Financeiro Disponível.

4.4. Frisa-se que a Unidade Gestora é responsável por esses lançamentos e pela Nota Orçamentária, assegurando a conferência e acompanhamento necessário.

4.5. Nessa toada, rememoramos o disposto na Nota Técnica 001/2024/COGES-GAB, item 3.2.2 Do Lançamento do superavit a abrir:

Destaca-se que o referido lançamento a ser realizado por esta COGES, será feito com base nas informações pormenorizadas da disponibilidade financeira por domicílio bancário e fonte indicada pela Unidade Gestora nos processos de abertura de crédito, sendo imprescindível que a solicitação venha com as informações completas e livres de erro.

Nessa toada, alerta-se que as informações prestadas pelas Unidades Gestoras à Contabilidade Geral são de inteira responsabilidade da Unidade Gestora e após os lançamentos realizados por esta Contabilidade Geral, não será possível estorná-los, tendo em vista que o saldo de disponibilidade financeira deve corresponder ao saldo do superávit financeiro apurado. Orienta-se que haja uma análise eficaz no que concerne a reclassificação do domicílio bancário, tendo em vista que após realizadas as reclassificações, não é apropriado ocorrer estornos e novas reclassificações.

4.6. Quanto a análise da disponibilidade financeira efetiva consignada em conta bancária, atestamos que após consulta no SIGEF, há saldo contábil apresentado na conta contábil 7.2.1.9.2.00.00.00 - Disponibilidade por fonte de recursos - controle por domicílio bancário:

Figura 03 - Transação Detalhar Conta - 7.2.1.9.2.00.00.00

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão: 110013 11013 ? Incluir Saldos Zerados **Confirmar**

* Conta Contábil: 7.2.1.9.2.00.00.00 ? Mês Referência: Abril

Conta Corrente: ? a ?

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	
001 02757X 0000076546 1.899.0.00001	5.128.334,24	2.499.102,45	17.770.404,14	D
001 02757X 0000076546 2.899.0.00001	474.811,22	536.390,00	30.797.153,75	D
001 02757X 0000076619 1.899.0.00001	0,00	0,00	2,52	D
001 02757X 0000076619 2.899.0.00001	0,00	0,00	113,24	D
001 02757X 0004000455 1.899.0.00001	0,00	0,00	17,32	D
001 02757X 0004000455 2.899.0.00001	0,00	0,00	780,45	D
003 000043 0001960542 1.899.0.00001	0,00	0,00	241.095,49	D
003 000043 0001960542 2.899.0.00001	0,00	0,00	8.535.290,25	D
Totais	5.603.145,46	3.035.492,45	66.951.473,63 D	

* Preenchimento obrigatório



Fonte: SIGEF/RO

4.7. Após atendimento da IN 01/2024 por parte da Unidade Gestora, a Contabilidade Geral procedeu ao registro contábil na conta 8.2.3.1.0.00.00.00 – Superávit Financeiro a Abrir, conforme figura 3.

Figura 03 - Transação Detalhar Conta - 8.2.3.1.0.00.00.00

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão: 110013 11013 ? Incluir Saldos Zerados **Confirmar**

* Conta Contábil: 8.2.3.1.0.00.00.00 ? Mês Referência: Abril

Conta Corrente: ? a ?

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	
2.899.0.00001	0,00	37.062.781,25	37.062.781,25	C
Totais	0,00	37.062.781,25	37.062.781,25 C	

* Preenchimento obrigatório

Imprimir Limpar Ajuda Fechar

Fonte: SIGEF/RO

5. DA CONCLUSÃO

5.1. As considerações apresentadas no item 3 não representam impedimento para a suplementação solicitada no Ofício nº 2897/2025/SEDEC-NPO (ID 0059203013), mas reforçam a necessidade de monitoramento da execução das despesas primárias, consoante as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

5.2. O pedido fundamentado no superávit indica que os recursos já se encontram disponíveis em conta, conforme evidenciado no item 4 que trata dos aspectos financeiros.

5.3. Diante do exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação da abertura do crédito suplementar com base no Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

5.4. Sendo o que cabia manifestar no momento.

Atenciosamente,

JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZO

Assessora

Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo

SÂMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA

Analista Contábil COGES

Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo

LAILA RODRIGUES ROCHA GUERRA

Diretora Central de Contabilidade

Analista Contábil COGES

Mestranda em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE/ES)

JURANDIR CLAUDIO DADDA

Contador Geral do Estado

Analista Contábil COGES

Mestrando em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE/ES)



Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha Guerra, Diretor(a)**, em 23/04/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Priscila Soares de Souza, Analista Contábil**, em 23/04/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Claudio Dadda, Contador(a) Geral**, em 23/04/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josilane Gonçalves Serra Guzo, Assessor(a)**, em 24/04/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059484935** e o código CRC **7BB3C6D9**.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Núcleo Planejamento Orçamentário - SEDEC-NPO

Ofício nº 4066/2025/SEDEC-NPO

Ofício nº 3321/2025/SEDEC-NPO

A Sua Excelência a Senhora

Beatriz Basílio Mendes

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Assunto: Justificativa para Retirada do Valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) da FAPER0

Senhora Secretária,

Considerando ao processo mencionado em epígrafe, no qual, por meio do Ofício nº 2897/2025/SEDEC-NPO [SEI ID. (0059203013)], foi formalizada a solicitação de superávit financeiro, bem como o pleito para o remanejamento orçamentário, objetivando viabilizar a integralização da contrapartida financeira prevista no âmbito do Contrato de Subvenção Econômica firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), e a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPER0, no contexto do Programa TECNOVA III, conforme especificado no Processo [SEI ID: (0041.002949/2024-43)];

Considerando que a solicitação de superávit financeiro, acompanhada do remanejamento de recursos, tem como principal objetivo garantir a integralização da contrapartida financeira no montante de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões quinhentos e dez mil reais), exigida pelo referido Contrato de Subvenção Econômica, cumpre destacar que a FAPER0 obteve junto à FINEP o valor de R\$ 9.650.000,00 (nove milhões seiscentos e cinquenta mil reais). Para complementar essa contrapartida, a FAPER0 comprometer-se-á com a destinação de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) de seus próprios recursos. Nesse sentido, a solicitação de remanejamento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) junto ao FIDER se justifica como parte da adequação financeira para cumprir com as exigências contratuais e garantir o pleno desenvolvimento do Programa TECNOVA III;

A presente solicitação está diretamente vinculada à **estratégia estadual de fomento à inovação e ao empreendedorismo de base tecnológica**, e nas metas do Programa Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. O Programa TECNOVA III tem por finalidade o apoio a **empresas com faturamento anual de até R\$ 16.000.000,00**, visando ao **desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores**, com base científica e tecnológica, alinhados às vocações e às demandas regionais;

Diante do exposto, solicitamos que seja tornado sem efeito o remanejamento orçamentário referente à Ação **11.013.19.573.2000.4144**, especificamente no elemento de despesa **33.60.45** para FAPER0, e que o valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), anteriormente destinado à contrapartida financeira no

âmbito do Programa TECNOVA III, seja retirado da CTI, conforme pleito inicial e conforme estabelecido no Ofício nº 2897/2025/SEDEC-NPO;

Com a referida alteração, o montante do superávit financeiro, que inicialmente seria de R\$ 37.062.781,20 (trinta e sete milhões, sessenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), passará a ser de R\$ 35.062.781,20 (trinta e cinco milhões, sessenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos);

A título de atualização, segue abaixo o Quadro de Detalhamento de Despesa atualizado, referente ao superávit financeiro:

Quadro 01: Detalhamento de Despesa Atualizada

Unidade Orçamentária - UO: 11.013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
11.013.11.334.2000.2009	33.90.14	2.899.000.001	R\$ 457.142,00
	33.90.30		R\$ 80.000,00
	33.90.39		R\$ 528.563,25
	33.90.40		R\$ 268.000,00
	44.90.52		R\$ 130.000,00
11.013.19.573.2000.4144	33.90.39	2.899.000.001	R\$ 7.142.034,32
11.013.23.691.2000.4145	33.90.14	2.899.000.001	R\$ 880.000,00
	33.90.39		R\$ 4.675.000,00
	33.50.41		R\$ 4.500.000,00
11.013.22.661.2000.4147	33.20.41	2.899.000.001	R\$ 1.360.728,00
	33.50.41		R\$ 1.546.462,40
	33.90.39		R\$ 1.384.812,30
	44.90.51		R\$ 10.629.038,93
11.013.22.122.2000.4149	33.90.40	2.899.000.001	R\$ 1.481.000,00
Total			R\$ 35.062.781,20



Agradecemos desde já pela compreensão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA

Chefe do Núcleo de Planejamento Orçamentário - NPO

(assinado eletronicamente)

RAFAEL LUIS DA SILVA

Assessor Técnico - NPO

(assinado eletronicamente)
MATHEUS HURTADO NUNES
Assessor Técnico - NPO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



(assinado eletronicamente)
ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativa e Financeira - CAF
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(assinado eletronicamente)
AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Luis da Silva, Assessor(a)**, em 20/05/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Barbosa de Almeida, Chefe de Unidade**, em 20/05/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **matheus hurtado nunes, Assessor(a)**, em 20/05/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins, Coordenador(a)**, em 20/05/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/05/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0060335354** e o código CRC **50A2105F**.



RONDÔNIA

Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Núcleo Planejamento Orçamentário - SEDEC-NPO

Ofício nº 4098/2025/SEDEC-NPO

A Sua Excelência a Senhora

Beatriz Basílio Mendes

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog

Nesta

Assunto: **Pedido de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, via Superávit Financeiro FIDER/2024**

Senhora Secretária,

Considerando o Ofício [ID SEI: (0060335354)] da justificativa tornando sem efeito o remanejamento orçamentário referente à Ação **11.013.19.573.2000.4144**, especificamente no elemento de despesa **33.60.45** para FAPERO, e que o valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), anteriormente destinado à contrapartida financeira no âmbito do Programa TECNOVA III, seja retirado da CTI, conforme pleito inicial e conforme estabelecido no Ofício nº 2897/2025/SEDEC-NPO;

Considerando a Nota Orçamentaria de Suplementação anterior [ID SEI: (0059457004)] onde o valor trata-se de **R\$ 37.062.781,20** (trinta e sete milhões, sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) foi alterada;

Submetemos à vossa apreciação o presente pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar, utilizando recursos provenientes do **Superávit Financeiro de 2024 do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia-FIDER**. Esta solicitação implica o consequente remanejamento orçamentário, cujos detalhes e justificativas seguem explicitados e demonstrados nos itens ligeiramente abaixo.

1. **DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Para fins de adequação procedimental e suplementação da Unidade Orçamentária - UO: **11.013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia-FIDER**, solicitamos o montante de **R\$ 35.062.781,20** (trinta e sete milhões, sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). A suplementação será realizada mediante **Superávit Financeiro de 2024**, fonte 2.8.9000001, com fundamento no artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhado no quadro 01.

Para justificar o presente procedimento, apresentamos a exposição de motivos para a utilização do recurso, detalhada por ações.

- **Ação 4145 - Promover a Competitividade das Cadeias Produtivas Regionais (R\$ 10.055.000,00):** Esta ação visa fortalecer o empreendedorismo e o terceiro setor em Rondônia por meio da realização de evento de negócios para empreendedores, que engloba capacitação, fóruns, apoio a mostras, visitas técnicas, reestruturação de serviços e certificação de entidades.
- **Ação 2009 - Promover a Intermediação de Mão de Obra (R\$ 3.463.795,25):** O conjunto de ações planejadas compreende o suporte logístico necessário para visitas técnicas, fiscalização e treinamentos, incluindo despesas com deslocamento, locação de veículos e imóveis. Adicionalmente, prevê investimentos em infraestrutura como energia, internet, mobiliário e equipamentos, bem como a continuidade do contrato do sistema Geração Emprego.
- **Ação 4144 - Promover a Modernização e Desenvolvimento da Economia por Meio da Ciência, Tecnologia e Inovação (R\$ 7.142.034,00):** Esta iniciativa tem como objetivo apoiar empresas inovadoras, com a contratação de serviços especializados para estimular a cultura empreendedora. Inclui também a realização de palestras motivacionais sobre empreendedorismo jovem e o suporte audiovisual para o Rondônia Rural Show Internacional 2025.
- **Ação 4147 - Incentivar a Promoção do Desenvolvimento Econômico (R\$ 13.374.579,23):** O projeto busca impulsionar o desenvolvimento econômico por meio de parcerias estratégicas com a EMBRAPA para o desenvolvimento de clones de café, melhorias na infraestrutura do Distrito Industrial e a implementação de ações conjuntas entre o Rondônia Rural Show (RRS) e a Secretaria de Estado de Turismo (SETUR).
- **Ação 4149 - Assegurar Apoio Financeiro, Administrativo e Logístico às Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário (R\$ 1.481.000,00):** Esta ação garante o suporte necessário para o funcionamento eficiente das coordenadorias consultivas da SEDEC, através da contratação da Bluetrix Tecnologia LTDA para o fornecimento, implantação e gerenciamento de soluções tecnológicas.

Quadro 01: Detalhamento da Despesa.

Unidade Orçamentária - UO: 11.013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
11.013.11.334.2000.2009	33.90.14	2.899.000.001	R\$ 457.142,00
	33.90.30		R\$ 80.000,00
	33.90.39		R\$ 528.563,25
	33.90.40		R\$ 268.000,00
	44.90.52		R\$ 130.000,00
11.013.23.691.2000.4145	33.90.14	2.899.000.001	R\$ 880.000,00
	33.90.39		R\$ 4.675.000,00
	33.50.41		R\$ 4.500.000,00
11.013.22.661.2000.4147	33.20.41	2.899.000.001	R\$ 1.360.728,00
	33.50.41		R\$ 1.546.462,40
	33.90.39		R\$ 1.384.812,30
	44.90.51		R\$ 10.629.038,93
11.013.22.122.2000.4149	33.90.40	2.899.000.001	R\$ 1.481.000,00
11.013.19.573.2000.4144	33.90.39	2.899.000.001	R\$ 7.142.034,32
Total			R\$ 35.062.781,20



Conforme demonstrativos anexos, o saldo financeiro apurado no exercício anterior apresenta *superávit*, permitindo a suplementação orçamentária necessária para garantir a continuidade e eficácia das ações do Fundo.

Destacamos que esta solicitação está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no "**Manual Técnico de Orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia – 4ª Edição 2024**", garantindo que os procedimentos orçamentários adotados estejam alinhados com as normas e boas práticas de gestão fiscal.

Ante o exposto, ensejamos para solicitar de V. Ex^a um *superávit* financeiro da Unidade Orçamentária - UO: **11.013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia**, ocasião em que anexamos ao presente as principais peças comprobatórias do presente pleito, necessárias para Vossa melhor análise, quais sejam:

- (a) Balanço Patrimonial 2024 - FIDER [SEI ID.(0059204999)];
- (b) Demonstrativo Cálculo Superávit Financeiro 2024 - FIDER [SEI ID.(0059205082)];
- (c) Conciliação Bancária Dez. de 2024 - FIDER [SEI ID.(0059205210)];
- (d) Conciliação Bancária Fev. de 2025 - FIDER [SEI ID.(0059205338)];
- (e) Demonstrativo Cálculo Superávit Financeiro 02.2025 - FIDER [SEI ID. (0059205554)]; e
- (f) Nova Nota Orçamentária [SEI ID. (0060390288)].



Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA

Chefe do Núcleo de Planejamento Orçamentário - NPO

(assinado eletronicamente)

RAFAEL LUIS DA SILVA

Assessor Técnico - NPO

(assinado eletronicamente)

MATHEUS HURTADO NUNES

Assessor Técnico - NPO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(assinado eletronicamente)

ROZIANE SOUSA MARTINS

Coordenadora Administrativa e Financeira - CAF

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(assinado eletronicamente)

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Luis da Silva, Assessor(a)**, em 21/05/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Barbosa de Almeida, Chefe de Unidade**, em 21/05/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **matheus hurtado nunes, Assessor(a)**, em 21/05/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins, Coordenador(a)**, em 21/05/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/05/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0060385507** e o código CRC **C9EEDA18**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0041.001144/2025-63

SEI nº 0060385507





RONDÔNIA
★
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Núcleo Planejamento Orçamentário - SEDEC-NPO

JUSTIFICATIVA

Serve o presente para justificar o erro material contido no Ofício nº 4098/2025/SEDEC-NPO, no que tange ao valor da Ação 2009 - **Promover a Intermediação de Mão de Obra** e na ação 4147 - **Incentivar a Promoção do Desenvolvimento Econômico**.

No referido ofício (no corpo do texto), foi mencionado o aporte de **R\$ 3.463.795,25** (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) para a referida ação 2009 e **R\$ 13.374.579,23** (treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) na ação 4147. Contudo, informamos que estes valores foi digitado incorretamente. O montante correto a ser considerado para a Ação 2009 é de **R\$ 1.463.705,25** (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) e na ação 4147 é de **R\$ 14.921.041,63** (quatorze milhões, novecentos e vinte e um mil quarenta e um reais e sessenta e três centavos)

Esta retificação está em conformidade com o Quadro 01 e com a nota orçamentária SEI ID. 0060390288, ambos documentos que atestam o valores como o correto para o aporte da mencionada nas ações.

Desta forma, solicitamos que os valores de **R\$ 1.463.705,25** (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) e **R\$ 14.921.041,63** (quatorze milhões, novecentos e vinte e um mil quarenta e um reais e sessenta e três centavos) sejam os considerado para todos os fins.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Porto Velho, 21 de maio de 2025

(assinado eletronicamente)

RAFAEL LUIS DA SILVA

Assessor Técnico - NPO

(assinado eletronicamente)

MATHEUS HURTADO NUNES

Assessor Técnico - NPO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(assinado eletronicamente)

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Luis da Silva, Assessor(a)**, em 21/05/2025, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **matheus hurtado nunes, Assessor(a)**, em 21/05/2025, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/05/2025, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

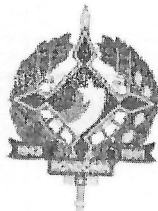


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060417700** e o código CRC **E9908F28**.

Referência: Caso responda este(a) Justificativa, indicar expressamente o Processo nº 0041.001144/2025-63

SEI nº 0060417700





RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Núcleo Planejamento Orçamentário - SEDEC-NPO

ADENDO

Em referência ao Ofício ID SEI: 0060385507, que trata da **Ação 4144 - Promover a Modernização e Desenvolvimento da Economia por Meio da Ciência, Tecnologia e Inovação**, com o valor total de **R\$ 7.142.034,00** (sete milhões, cento e quarenta e dois mil trinta e quatro reais), comunicamos que, ao revisar a planilha orçamentária e a justificativa de valores, identificamos a ausência de **R\$ 0,32** (trinta e dois centavos) no total da justificativa apresentada;

Este valor, embora pequeno, é necessário para corrigir a diferença e garantir a exatidão do total especificado.

Assim, solicitamos a inclusão deste valor faltante de **R\$ 0,32** (trinta e dois centavos) na justificativa. O valor correto é de **R\$ 7.142.034,32** (sete milhões, cento e quarenta e dois mil trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) garantindo a total precisão do orçamento e da execução dos recursos previstos para a realização das atividades descritas, como o apoio a empresas inovadoras, a realização de palestras motivacionais sobre empreendedorismo jovem e o suporte audiovisual para o Rondônia Rural Show Internacional 2025.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MATHEUS HURTADO NUNES

Assessor do Núcleo de Planejamento Orçamentário
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **matheus hurtado nunes, Assessor(a)**, em 22/05/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



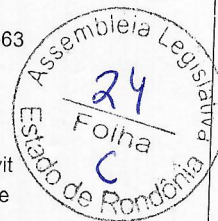
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060423516** e o código CRC **90B5A7D0**.





Ano Base: 2025

Data Referência 22/04/2025 **Número** 2025NO000004
Unidade Orçamentária 11013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia
Tipo Alteração Suplementação **Processo** 0041.001144/2025-63
Responsável Liberação 930.178.802-06 Matheus Hurtado Nunes **Data Liberação** 21/05/2025
Tipo Ato Legal
Justificativa Abertura de Crédito Adicional Suplementar, utilizando recursos provenientes do Superávit Financeiro de 2024 do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia-FIDER.
Cancelamento
Situação Registro Ativo - Liberada



Lançamentos

Tipo	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
A	414701	2.8.99.000001	33.20.41	1.360.728,00
A	414502	2.8.99.000001	33.50.41	4.500.000,00
A	414701	2.8.99.000001	33.50.41	1.546.462,40
A	200902	2.8.99.000001	33.90.14	457.142,00
A	414502	2.8.99.000001	33.90.14	880.000,00
A	200902	2.8.99.000001	33.90.30	80.000,00
A	200902	2.8.99.000001	33.90.39	528.563,25
A	414402	2.8.99.000001	33.90.39	7.142.034,32
A	414502	2.8.99.000001	33.90.39	4.675.000,00
A	414701	2.8.99.000001	33.90.39	1.384.812,30
A	200902	2.8.99.000001	33.90.40	268.000,00
A	414901	2.8.99.000001	33.90.40	1.481.000,00
A	414701	2.8.99.000001	44.90.51	10.629.038,93
A	200902	2.8.99.000001	44.90.52	130.000,00
Total				35.062.781,20

Fonte Recurso

Tipo	Fonte Recurso	Valor
A	2.8.99.000001 Outros Recurs. Vinculados.	35.062.781,20

Natureza

Tipo	Natureza	Valor
A	33.20.41 Contribuições	1.360.728,00
A	33.50.41 Contribuições	6.046.462,40
A	33.90.14 Diárias - Civil	1.337.142,00
A	33.90.30 Material de Consumo	80.000,00
A	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.730.409,87
A	33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.749.000,00
A	44.90.51 Obras e Instalações	10.629.038,93
A	44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	130.000,00



Ano Base: 2025

Tipo Alteração Suplementação
Responsável Liberação 930.178.802-06 Matheus Hurtado
Nunes

Processo 0041.001144/2025-63
Data Liberação 21/05/2025

Tipo Ato Legal
Cancelamento



Subação

Subação

- 200902 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA
- 414402 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- 414502 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS
- 414701 INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 414901 ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E

Histórico

<u>Data</u>	<u>Responsável</u>	<u>Situação</u>
21/05/2025 10	Matheus Hurtado Nunes	Liberada

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	R\$	
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	56.752.957,69	58.875.000,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	56.752.957,69	58.875.000,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	56.752.957,69	58.875.000,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	56.752.957,69	58.875.000,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	-	-
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	-	-
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	16.000.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	16.000.000,00
OUTROS - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	16.000.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	16.000.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	16.833.522,79	4.101.974,41
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	16.740.854,69	4.009.306,31
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	16.740.854,69	4.009.306,31
SUPRIMENTO DE FUNDOS	70.921,06	70.921,06
ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.300,00	1.300,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	12.371.290,63	786.437,42
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.297.343,00	3.150.647,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	92.668,10	92.668,10
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	92.668,10	92.668,10
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	92.668,10	92.668,10
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	176,73	2.293,00
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	176,73	2.293,00
=MATERIAL DE CONSUMO	176,73	2.293,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	176,73	2.293,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	73.586.657,21	78.979.268,21

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	R\$	
ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	-
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.928.781,64	1.928.781,64
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	1.928.781,64	1.928.781,64
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	1.928.781,64	1.928.781,64
IMOBILIZADO	79.516.444,86	1.928.781,64
BENS MOVEIS	4.139.893,47	4.383.778,97
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.139.893,47	5.265.796,55
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	231.129,02	5.265.796,55
BENS DE INFORMÁTICA	1.174.737,50	1.156.299,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.136.936,13	939.228,70
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	98.000,82	1.135.587,12
VEÍCULOS	1.303.650,00	96.340,82
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	-	1.656.900,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	195.440,00	-
BENS IMÓVEIS	76.719.967,76	281.440,00
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	76.719.967,76	-
BENS DE USO ESPECIAL	76.719.967,76	-
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(1.343.416,37)	(882.017,58)
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(1.343.416,37)	(882.017,58)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(1.287.423,06)	(882.017,58)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	(55.993,31)	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	81.445.226,50	6.312.560,61
TOTAL DO ATIVO	155.031.883,71	85.291.828,82

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 26/03/2025 às 09:53 por Ivan da Silva Araujo



ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
 Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$
PASSIVO CIRCULANTE	31/12/2024	31/12/2023	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	278.301,41	25.151,38	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	278.301,41	25.151,38	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	278.301,41	25.151,38	
FORNECEDORES NACIONAIS	278.301,41	25.151,38	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-	
= FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)	-	-	
ORBITAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-	
ORBITAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-	
ORBITAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	-	
PIS/PASEP A RECOLHER	-	-	
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	-	-	
ORBITAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	-	-	
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	-	-	
ORBITAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-	
ORBITAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	-	-	
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBITAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-	
VALORES RESTITUIVEIS	484.135,50	219.413,05	
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	135.128,29	3.666,26	
CONSIGNAÇÕES	-	445,00	
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	-	-	
VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	-	445,00	
CONSIGNAÇÕES	-	-	
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	-	
CONSIGNAÇÕES	135.105,43	-	
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	135.105,43	-	
CONSIGNAÇÕES	22,86	-	
OUTRAS OBITAÇÕES A CURTO PRAZO	22,86	-	
	349.007,21	215.746,79	
		3.221,26	
		3.221,26	

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 26/03/2025 às 09:53 por Ivan da Silva Araujo



ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
 Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	R\$	
	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	215.746,79
DIARIAS A PAGAR	-	-
SUBVENÇÕES A PAGAR	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	215.746,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	349.007,21	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	349.007,21	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	762.436,91	244.564,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	154.269.446,80	85.047.264,39
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	154.269.446,80	85.047.264,39
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	179.777.529,92	94.414.884,35
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.984.081,29	17.879.524,76
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.414.884,35	77.103.302,03
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	76.378.564,28	(567.942,44)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(7.928.980,50)	(4.327.005,60)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(3.601.974,90)	(1.170.267,85)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4.327.005,60)	(3.156.737,75)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(23.613,30)	(23.613,30)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-	(22.916,43)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(23.613,30)	(696,87)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	(4.290.028,41)	(4.098.370,41)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(191.658,00)	(2.075.776,98)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4.098.370,41)	(2.022.593,43)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(13.265.460,91)	(918.630,65)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(12.346.830,26)	(250,00)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(918.630,65)	(918.380,65)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	154.269.446,80	85.047.264,39



ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	155.031.883,71	85.291.828,82

ESPECIFICAÇÃO	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	56.752.957,69	58.875.000,80
Ativo Permanente	98.278.926,02	26.416.828,02
Total Ativo (I)	155.031.883,71	85.291.828,82
PASSIVO		
Passivo Financeiro	19.690.176,44	6.780.904,97
Passivo Permanente	349.007,21	-
Total Passivo (II)	20.039.183,65	6.780.904,97
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	134.992.700,06	78.510.923,85

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
 Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			R\$
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	2.171.467,00	2.387.213,79	
Outros Atos Potencias Passivos	-	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.171.467,00	2.387.213,79	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2024	31/12/2023
500 Recursos não Vinculados de Impostos.	-	119,05
899 Outros Recursos Vinculados	37.062.781,25	52.093.976,78
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	37.062.781,25	52.094.095,83

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: RO-011000/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.546.772-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 03/02/2025 as 09:34:18.
Válido até: 04/05/2025.
Código de Controle: 9891748.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 07/04/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 07/04/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0058821971** e o código CRC **334B32E2**.

Referência: Caso resposta este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0041.000995/2025-99

SEI nº 0058821971





Ano Base: 2025

Unidade Gestora 110013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia
 Gestão 11013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia
 Incluir Saldos Zerados Não
 Conta Contábil 1.1.1.1.1.19.01.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL
 Conta Corrente



Conta Corrente	Mês Referência Março		
	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
001 02757X 0000076546	9.903.867,24	6.622.180,86	46.000.818,41 D
001 02757X 0000076619	9.903.860,66	6.622.180,86	45.999.904,88 D
001 02757X 0004000455	0,84	0,00	115,76 D
	5,74	0,00	797,77 D



Ano Base: 2025

Unidade Gestora 110013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia
Gestão 11013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia
Incluir Saldos Zerados Não
Conta Contábil 1.1.1.1.1.19.02.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - CAIXA ECONOMICA
Conta Corrente



Conta Corrente	Mês Referência Março			Saldo
	Mov. Devedor	Mov. Credor		
104 006327 6000007957	88.779,81	0,00	9.606.616,47 D	
	88.779,81	0,00	9.606.616,47 D	



Ano Base: 2025

Unidade Gestora 110013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia
Gestão 11013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia
Incluir Saldos Zerados Não
Conta Contábil 1.1.1.1.1.19.04.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - BCO AMAZONIA
Conta Corrente



Conta Corrente	Mês Referência Março		Saldo
	Mov. Devedor	Mov. Credor	
003 000043 0001960542	79.102,13	0,00	8.776.385,74 D
	79.102,13	0,00	8.776.385,74 D



Extrato conta corrente

G334011408534196015
01/04/2025 14:26:10

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 7654-6 FIDER
Período do extrato 03 / 2025



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2025		0000	14153	721 Repasse	110	1.429,79 C	
05/03/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.429,79 D	0,00 C
06/03/2025		0000	14153	721 Repasse	110	1.675,61 C	
06/03/2025		0000	14175	976 Demais Arrecadações 756 0000 000000000000000	33.612.413	1.559,64 C	
06/03/2025		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	20.250.001.330.000	51.200,66 C	
06/03/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.017.846	23.333,33 D	
06/03/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.018.221	51.200,66 D	
06/03/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.018.688	5.039,14 D	
06/03/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	25.137,22 C	0,00 C
07/03/2025		0000	14153	721 Repasse	110	115.531,42 C	
07/03/2025		0000	14175	976 Demais Arrecadações 756 0000 000000000000000	33.427.864	383,58 C	
07/03/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.018.309	96.360,00 D	
07/03/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	19.555,00 D	0,00 C
10/03/2025		0000	14153	721 Repasse	110	2.495,77 C	
10/03/2025		0000	14175	976 Demais Arrecadações 237 0000 000000000000000	33.733.670	3.691,60 C	
10/03/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.019.689	4.672,50 D	
10/03/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.514,87 D	0,00 C
11/03/2025		0000	14153	721 Repasse	110	1.400,96 C	
11/03/2025		0000	14175	976 Demais Arrecadações 756 0000 000000000000000	33.246.387	1.194,79 C	
11/03/2025		0000	14175	976 Demais Arrecadações 237 0000 000000000000000	33.376.728	1.102,69 C	
11/03/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.698,44 D	0,00 C
12/03/2025		0000	14153	721 Repasse	110	3.193,80 C	
12/03/2025		0000	14175	976 Demais Arrecadações 237 0000 000000000000000	34.049.838	1.870,70 C	
12/03/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	5.064,50 D	0,00 C
13/03/2025		0000	14153	721 Repasse	110	92.350,50 C	
13/03/2025		0000	14175	976 Demais Arrecadações 237 0000 000000000000000	33.341.027	50.978,12 C	
13/03/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.021.398	7.832,00 D	
13/03/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.021.400	4.672,50 D	

		BB RF Curto Prazo Automático					
14/03/2025	0000	14153	721 Repasse		110	282.791,38 C	
14/03/2025	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.484.565		2.842,79 C	
			756 0000 00000000000000				
14/03/2025	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.519.522		66.134,12 C	
			237 0000 00000000000000				
14/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.021.834		40.771,19 D	
14/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.022.199		7.903,80 D	
14/03/2025	0000	13105	375 Impostos	31.401		53.723,14 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
14/03/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		249.370,16 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
17/03/2025	0000	14153	721 Repasse		110	1.196.931,59 C	
17/03/2025	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.334.095		110.604,62 C	
			756 0000 00000000000000				
17/03/2025	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.406.849		6.828,65 C	
			097 0000 00000000000000				
17/03/2025	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.675.169		376.819,51 C	
			237 0000 00000000000000				
17/03/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.995.367		17.345,37 C	
			104 0632 00394585000171 GOVERNO DO EST				
17/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.023.001		6.300,00 D	
17/03/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		1.702.229,75 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
18/03/2025	0000	14153	721 Repasse		110	1.934.258,90 C	
18/03/2025	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.280.057		14.500,47 C	
			097 0000 00000000000000				
18/03/2025	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.330.180		61.015,26 C	
			756 0000 00000000000000				
18/03/2025	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.437.655		694.250,60 C	
			237 0000 00000000000000				
18/03/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.749.600		10.469,32 C	
			104 0632 00394585000171 GOVERNO DO EST				
18/03/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		2.714.494,55 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
19/03/2025	0000	14153	721 Repasse		110	93.711,75 C	
19/03/2025	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.391.495		16.111,73 C	
			237 0000 00000000000000				
19/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.023.854		2.200,00 D	
19/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.024.357		3.337,50 D	
19/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.024.751		3.542,80 D	
19/03/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		100.743,18 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
20/03/2025	0000	14153	721 Repasse		110	36.514,39 C	
20/03/2025	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.396.701		26.201,39 C	
			756 0000 00000000000000				
20/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.025.017		550.000,00 D	
20/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		487.284,22 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
21/03/2025	0000	14153	721 Repasse		110	21.440,07 C	
21/03/2025	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.284.231		167.973,71 C	
			756 0000 00000000000000				
21/03/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.678.380		8.151,00 C	





21/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.025.457	33.915,28 D	
21/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.025.578	373.000,00 D	
21/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.025.580	186.500,00 D	
21/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.025.583	270.000,00 D	
21/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.025.606	337.016,00 D	
21/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.025.638	399.329,16 D	
21/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.401.895,58 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/03/2025	0000	14153	721 Repasse	110	2.085,52 C	
24/03/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.927.274	300,09 C	
			104 0632 00394585000171 GOVERNO DO EST			
24/03/2025	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	20.250.001.800.000	2.447,50 C	
24/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.026.763	3.337,50 D	
24/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.026.777	7.832,00 D	
24/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.026.888	7.832,00 D	
24/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.168,39 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
25/03/2025	0000	14153	721 Repasse	110	16.655,07 C	
25/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.027.158	2.447,50 D	
25/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.027.267	699,07 D	
25/03/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	13.508,50 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/03/2025	0000	14153	721 Repasse	110	10.821,28 C	
26/03/2025	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.139.560	1.544,66 C	
			756 0000 00000000000000			
26/03/2025	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.324.071	1.736,88 C	
			237 0000 00000000000000			
26/03/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.693.506	331,33 C	
			104 0632 00394585000171 GOVERNO DO EST			
26/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.028.096	3.115,00 D	
26/03/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	11.319,15 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
27/03/2025	0000	14153	721 Repasse	110	2.043,85 C	
27/03/2025	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.369.577	17,87 C	
			237 0000 00000000000000			
27/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.027.771	4.915,00 D	
27/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.028.323	26.790,69 D	
27/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.028.782	17.070,80 D	
27/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	46.714,77 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
28/03/2025	0000	14153	721 Repasse	110	27.113,89 C	
28/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.029.458	2.049,20 D	
28/03/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	25.064,69 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/03/2025	0000	14153	721 Repasse	110	494,93 C	
31/03/2025	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.886.919	3.201,09 C	
			237 0000 00000000000000			
31/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.029.491	17.879,13 D	
31/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.029.632	14.044,80 D	
31/03/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.025.029.681	17.070,80 D	
31/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	45.298,71 C	
31/03/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI441342 JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA.





Cliente
Agência 2757-X
Conta 7654-6 FIDER
Mês/ano referência MARCO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2025	SALDO ANTERIOR	42.718.225,08			31.870.319,361888		
05/03/2025	APLICAÇÃO	1.429,79			1.066,316017	1,340868914	31.871.385,677905
06/03/2025	RESGATE	25.137,22			18.740,113152	1,341359030	31.852.645,564753
	Aplicação 16/05/2024	25.137,22			18.740,113152		
07/03/2025	APLICAÇÃO	19.555,00			14.573,168335	1,341849593	31.867.218,733088
10/03/2025	APLICAÇÃO	1.514,87			1.128,527496	1,342342127	31.868.347,260584
11/03/2025	APLICAÇÃO	3.698,44			2.754,202857	1,342835002	31.871.101,463441
12/03/2025	APLICAÇÃO	5.064,50			3.770,094308	1,343335096	31.874.871,557749
13/03/2025	APLICAÇÃO	130.824,12			97.351,705998	1,343829763	31.972.223,263747
14/03/2025	APLICAÇÃO	249.370,16			185.498,569206	1,344323900	32.157.721,832953
17/03/2025	APLICAÇÃO	1.702.229,75			1.265.769,352810	1,344818269	33.423.491,185763
18/03/2025	APLICAÇÃO	2.714.494,55			2.017.742,056014	1,345312966	35.441.233,241777
03/2025	APLICAÇÃO	100.743,18			74.857,057070	1,345807382	35.516.090,298847
20/03/2025	RESGATE	487.284,22			361.942,280349	1,346303669	35.154.148,018498
	Aplicação 16/05/2024	487.284,22			361.942,280349		
21/03/2025	RESGATE	1.401.895,58			1.040.875,706944	1,346842443	34.113.272,311554
	Aplicação 16/05/2024	332.843,45			247.128,721017		
	Aplicação 28/05/2024	3.860,62			2.866,419391		
	Aplicação 31/05/2024	57.960,83			43.034,602766		
	Aplicação 05/06/2024	10.138,39			7.527,523211		
	Aplicação 10/06/2024	1.979,25			1.469,546969		
	Aplicação 12/06/2024	5.194,73			3.856,971479		
	Aplicação 14/06/2024	299.229,53			222.171,148044		
	Aplicação 17/06/2024	690.688,78			512.820,774067		
24/03/2025	RESGATE	14.168,39			10.515,451055	1,347387756	34.102.756,860499
	Aplicação 17/06/2024	14.168,39			10.515,451055		
25/03/2025	APLICAÇÃO	13.508,50			10.021,637195	1,347933450	34.112.778,497694
26/03/2025	APLICAÇÃO	11.319,15			8.394,055723	1,348472106	34.121.172,553417
03/2025	RESGATE	46.714,77			34.628,742519	1,349017221	34.086.543,810898
	Aplicação 17/06/2024	46.714,77			34.628,742519		
28/03/2025	APLICAÇÃO	25.064,69			18.572,524918	1,349557484	34.105.116,335816
31/03/2025	RESGATE	45.298,71			33.552,197712	1,350096658	34.071.564,138104
	Aplicação 17/06/2024	45.298,71			33.552,197712		
31/03/2025	SALDO ATUAL	45.999.904,88			34.071.564,138104		34.071.564,138104

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.718.225,08
APLICAÇÕES (+)	4.978.816,70
RESGATES (-)	2.020.498,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	323.361,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	323.361,99
SALDO ATUAL =	45.999.904,88

Valor da Cota

28/02/2025	1,340376436
31/03/2025	1,350096658

Rentabilidade

No mês	0,7251
--------	--------

Transação efetuada com sucesso por: J1441342 JOSÉ LUCAS MÉSÍAS DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Extrato de Conta Corrente

G334011408534196018
01/04/2025 14:32:39

Ciente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 7661-9 FIDER MANUTENCAO
Período do extrato 03/2025



Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/10/2023		Saldo Anterior			
31/03/2025		SALDO			0,00 C
					0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI441342 JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334011408534196020
01/04/2025 14:35:50

Cliente

Agência 2757-X
Conta 7661-9 FIDER MANUTENCAO
Mês/ano referência MARCO/2025



BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2025	SALDO ANTERIOR	114,92			85,738499		
31/03/2025	SALDO ATUAL	115,76			85,738499		85,738499

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	114,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	115,76

Valor da Cota

28/02/2025	1,340376436
31/03/2025	1,350096658

Rentabilidade

No mês	0,7251
No ano	2,2196
Últimos 12 meses	8,2573

Transação efetuada com sucesso por: JI441342 JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 400045-5 FIDER CARTAO CORPORATIVO
Período do extrato 03/2025



Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2024		Saldo Anterior			
31/03/2025		SALDO			0,00 C
					0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI441342 JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334011408534196023
01/04/2025 14:43:07

Cliente

Agência 2757-X
Conta 400045-5 FIDER CARTAO CORPORATIVO
Mês/ano referência MARCO/2025



BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2025	SALDO ANTERIOR	792,03			590,901973		
31/03/2025	SALDO ATUAL	797,77			590,901973		590,901973

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	792,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,74
SALDO ATUAL =	797,77

Valor da Cota

28/02/2025	1,340376436
31/03/2025	1,350096658

Rentabilidade

No mês	0,7251
No ano	2,2196
Últimos 12 meses	8,2573

Transação efetuada com sucesso por: JI441342 JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nome da Agência MADEIRA MAMORE, RO	Código 0632	Operação 5171	Emissão 03/04/2025
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC SIGMA REF DI	CNPJ do Fundo 10.731.794/0001-17	Início das Atividades do Fundo 01/12/2009
---------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,9328	No Ano(%) 2,9435	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,9703	Cota em: 28/02/2025 3,76308100	Cota em: 31/03/2025 3,79818200
---------------------	---------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	--

Cliente

Nome FUNDO DE INV E DESENV IND EST RO	CPF/CNPJ 05.957.049/0001-50	Conta Corrente 0006.000000000795-7	Mês/Ano 03/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.517.836,66C	2.529.267,019292
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	88.779,81C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.606.616,47C	2.529.267,019292
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00
IRRF	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



FUNDO DE INV E DESENV IND EST RO
de: 01/03/2025 até: 31/03/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2025	-	SALDO ANTERIOR		
05/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
25/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/03/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/03/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

Sistema de Depósito a Prazo

Posição de Cliente em: 31/03/2025

Unidade: 43

PORTO VELHO

Conta: 1960542

Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO

Número	Cod.CETIP	Data	Data	Tipo	Taxa	Aplicação	Resgate Bruto	IR	Resgate líquido	Valor Bloqueado
87852	CDB223X5M31	27/06/2023	17/06/2025	CDBPRE RCP TXFL	88% CDI a.a.	407.457,88	483.241,06	0,00	483.241,06	0,00
87917	CDB3238OTBH	17/07/2023	10/07/2025	CDBPRE RCP TXFL	92% CDI a.a.	1.564.703,87	1.857.974,02	0,00	1.857.974,02	0,00
89590	CDBB246HXDH	14/11/2024	05/11/2026	CDBPRE RCP TXFL	96% CDI a.a.	6.178.364,30	6.435.170,66	0,00	6.435.170,66	0,00

Total Aplicado PRÉ: 0,00

Total Resgate PRÉ: 0,00

Total Aplicado PÓS: 0,00

Total Resgate PÓS: 0,00

Total Aplicado: 0,00

Total Resgate: 0,00

Total Aplicado TXFL: 8.150.526,05

Total Resgate TXFL: 8.776.385,74

IR será cobrado no ato do resgate, conforme tributação vigente

Emitido por: 7663 - ANDERSON ALVES

PD_PRAZO - Sistema de Depósito a Prazo





GESOP

Emitir Extrato Mensal

Agência : 43 - PORTO VELHO

Conta : 196054-2

Titular : 05.957.049/0001-50 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOL IND DO ESTADO DE RONDONIA FIDER
IBAN_(BR49 0490 2979 0004 3000 1960 542C 1)

Saldo Disponível Inicial: 0,00

Venc.to. CH.AM :

Limite : 0,00

Tipo Conta : DEPÓSITOS DE GOVERNOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

DATA	NR DOC	HISTÓRICO	VALOR LANCTO	D/C	SALDO
------	--------	-----------	--------------	-----	-------

N?o existem lançamentos para a conta corrente no periodo informado.

Total de débito:

Total de crédito:

Para simples conferência

mitido por: 7663 - ANDERSON ALVES

D_CCOR - CONTA CORRENTE

Extrato_mes

Sistema de Depósito a Prazo

Data Aplicação: 27/06/2023		Qtde. Cotas: 40.745.788,00		Extrato Recompra Operação		Valor Aplicado: 407.457,88		Agência: 43 - PORTO VELHO			
Data Vencido: 17/06/2025		Cod Cliente: 7088450		Cliente:		FUNDO DE INVESTIMENTO E DE		CDB: 87852			
Data	RCP	Qtd. Cotas	Principal (A)	Rendimento	Total (C=A+B)	IRRF (D)	IOF (E)	Vlr. Liq (C-D- Reemb. CPMF	Saldo Cotas (H)	P. Unit (I)	Financeiro (H*1)
30/06/2023		40.745.78	407.457,88	546,57	408.004,45	0,00	0,00	408.004,45	40.745.788,00	0,010000000	407.457,88
11/07/2023		40.745.78	407.457,88	4.393,11	411.850,99	0,00	0,00	411.850,99	40.745.788,00	0,010013414	408.004,45
11/08/2023		40.745.78	407.457,88	8.519,49	415.977,37	0,00	0,00	415.977,37	40.745.788,00	0,010107818	411.850,99
30/09/2023		40.745.78	407.457,88	12.085,44	419.543,32	0,00	0,00	419.543,32	40.745.788,00	0,010209089	415.977,37
11/10/2023		40.745.78	407.457,88	15.766,37	423.224,25	0,00	0,00	423.224,25	40.745.788,00	0,010296606	419.543,32
30/11/2023		40.745.78	407.457,88	19.182,71	426.640,59	0,00	0,00	426.640,59	40.745.788,00	0,010386945	423.224,25
30/12/2023		40.745.78	407.457,88	22.546,17	430.004,05	0,00	0,00	430.004,05	40.745.788,00	0,010470790	426.640,59
11/01/2024		40.745.78	407.457,88	26.202,16	433.660,04	0,00	0,00	433.660,04	40.745.788,00	0,010553337	430.004,05
30/02/2024		40.745.78	407.457,88	29.261,38	436.719,26	0,00	0,00	436.719,26	40.745.788,00	0,010643064	433.660,04
30/03/2024		40.745.78	407.457,88	32.463,03	439.920,91	0,00	0,00	439.920,91	40.745.788,00	0,010718145	436.719,26
30/04/2024		40.745.78	407.457,88	35.896,77	443.354,65	0,00	0,00	443.354,65	40.745.788,00	0,010796721	439.920,91
30/05/2024		40.745.78	407.457,88	39.146,51	446.604,39	0,00	0,00	446.604,39	40.745.788,00	0,010880994	443.354,65
30/06/2024		40.745.78	407.457,88	42.243,35	449.701,23	0,00	0,00	449.701,23	40.745.788,00	0,010960750	446.604,39
30/07/2024		40.745.78	407.457,88	45.831,26	453.289,14	0,00	0,00	453.289,14	40.745.788,00	0,011036754	449.701,23
30/08/2024		40.745.78	407.457,88	49.289,97	456.747,85	0,00	0,00	456.747,85	40.745.788,00	0,011124810	453.289,14
30/09/2024		40.745.78	407.457,88	52.641,51	460.099,39	0,00	0,00	460.099,39	40.745.788,00	0,011209695	456.747,85
30/10/2024		40.745.78	407.457,88	56.396,65	463.854,53	0,00	0,00	463.854,53	40.745.788,00	0,011291950	460.099,39
30/11/2024		40.745.78	407.457,88	59.624,78	467.082,66	0,00	0,00	467.082,66	40.745.788,00	0,011384110	463.854,53
30/12/2024		40.745.78	407.457,88	63.436,53	470.894,41	0,00	0,00	470.894,41	40.745.788,00	0,011463336	467.082,66
										0,011566886	470.894,41

Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Recompra Operação

Data Aplicação: 27/06/2023 Qtd. Cotas: 40.745.788,00 Valor Aplicado: 407.457,88 Agência: 43 - PORTO VELHO
 Data Vencido: 17/06/2025 Cod Cliente: 7088450 CDB: 87852

FUNDO DE INVESTIMENTO E DE

Data	RCP	Qtd. Cotas	Principal (A)	Rendimento	Total (C=A+B)	IRRF (D)	IOF (E)	Vir. Liq (C-D- Reemb. CPMF)	Saldo Cotas (H)	P. Unit (I)	Financeiro (H*I)
11/01/2025		40.745.78	407.457,88	67.617,97	475.075,85	0,00	0,00	475.075,85	40.745.788,00	0,011659508	475.075,85
18/02/2025		40.745.78	407.457,88	71.735,01	479.192,89	0,00	0,00	479.192,89	40.745.788,00	0,011760550	479.192,89
11/03/2025		40.745.78	407.457,88	75.783,18	483.241,06	0,00	0,00	483.241,06	40.745.788,00	0,011859902	483.241,06



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87852

Valor Aplicado: 407.457,88

Data da Aplicação: 27/06/2023

Data de Vencimento: 17/06/2025

Remuneração: 88,00 % DO CDI

(*) Opção de

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO DO Código: 7088450

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 27/06/2023 06/2023
 407.457,88
 2. (+) REND. 06/2023 546,57
 3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 06/2023 0,00
 4. (=) SALDO ATUAL 30/06/2023 (1+2+3) 408.004,45
 IR RETIDO NA FONTE 0,00
 IOF DESCONTADO 0,00
 REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 07/2023
 408.004,45
 2. (+) REND. 07/2023 3.846,54
 3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 07/2023 0,00
 4. (=) SALDO ATUAL 31/07/2023 (1+2+3) 411.850,99
 IR RETIDO NA FONTE 0,00
 IOF DESCONTADO 0,00
 REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 08/2023
 411.850,99
 2. (+) REND. 08/2023 4.126,38
 3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 08/2023 0,00
 4. (=) SALDO ATUAL 31/08/2023 (1+2+3) 415.977,37
 IR RETIDO NA FONTE 0,00
 IOF DESCONTADO 0,00
 REEMBOLSO CPMF 0,00



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87852

Valor Aplicado: 407.457,88

Data da Aplicação: 27/06/2023

Data de Vencimento: 17/06/2025

Remuneração: 88,00 % DO CDI

(*) Opção de

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO IND DO Código: 7088450

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 09/2023
 415.977,37
 2. (+) REND. 09/2023
 3.565,95
 3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 09/2023
 0,00
 4. (=) SALDO ATUAL 29/09/2023 (1+2+3)
 419.543,32
 IR RETIDO NA FONTE 0,00
 IOF DESCONTADO 0,00
 REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 10/2023
 419.543,32
 2. (+) REND. 10/2023
 3.680,93
 3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 10/2023
 0,00
 4. (=) SALDO ATUAL 31/10/2023 (1+2+3)
 423.224,25
 IR RETIDO NA FONTE 0,00
 IOF DESCONTADO 0,00
 REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 11/2023
 423.224,25
 2. (+) REND. 11/2023
 3.416,34
 3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 11/2023
 0,00
 4. (=) SALDO ATUAL 30/11/2023 (1+2+3)
 426.640,59
 IR RETIDO NA FONTE 0,00
 IOF DESCONTADO 0,00
 REEMBOLSO CPMF 0,00



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87852

Valor Aplicado: 407.457,88

Data da Aplicação: 27/06/2023

Data de Vencimento: 17/06/2025

Remuneração: 88,00 % DO CDI

(*) Opção de

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO

Código: 7088450

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 12/2023
2. (+) REND. 426.640,59
3. (-) RECOMPRAS EFETUADAS 12/2023 3.363,46
4. (=) SALDO ATUAL 29/12/2023 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 430.004,05
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 01/2024
2. (+) REND. 430.004,05
3. (-) RECOMPRAS EFETUADAS 01/2024 3.655,99
4. (=) SALDO ATUAL 31/01/2024 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 433.660,04
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 02/2024
2. (+) REND. 433.660,04
3. (-) RECOMPRAS EFETUADAS 02/2024 3.059,22
4. (=) SALDO ATUAL 29/02/2024 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 436.719,26
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00



Sistema de Depósito a Prazo



Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87852

Valor Aplicado: 407.457,88

Data da Aplicação: 27/06/2023

Data de Vencimento: 17/06/2025

Remuneração: 88,00 % DO CDI

(*) Opção de

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO IND DO Código: 7088450

MÊS/ANO

- 1. SALDO ANTERIOR 03/2024
- 2. (+) REND. 436.719,26
- 3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 03/2024 3.201,65
- 4. (=) SALDO ATUAL 28/03/2024 (1+2+3) 0,00
- IR RETIDO NA FONTE 439.920,91
- IOF DESCONTADO 0,00
- REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

- 1. SALDO ANTERIOR 04/2024
- 2. (+) REND. 439.920,91
- 3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 04/2024 3.433,74
- 4. (=) SALDO ATUAL 30/04/2024 (1+2+3) 0,00
- IR RETIDO NA FONTE 443.354,65
- IOF DESCONTADO 0,00
- REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

- 1. SALDO ANTERIOR 05/2024
- 2. (+) REND. 443.354,65
- 3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 05/2024 3.249,74
- 4. (=) SALDO ATUAL 31/05/2024 (1+2+3) 0,00
- IR RETIDO NA FONTE 446.604,39
- IOF DESCONTADO 0,00
- REEMBOLSO CPMF 0,00

Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87852

Valor Aplicado: 407.457,88

Data da Aplicação: 27/06/2023

Data de Vencimento: 17/06/2025

Remuneração: 88,00 % DO CDI

(*) Opção de

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO DO

Código: 7088450

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 06/2024 446.604,39
2. (+) REND. 3.096,84
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 06/2024 0,00
4. (=) SALDO ATUAL 28/06/2024 (1+2+3) 449.701,23
IR RETIDO NA FONTE 0,00
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 07/2024 449.701,23
2. (+) REND. 3.587,91
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 07/2024 0,00
4. (=) SALDO ATUAL 31/07/2024 (1+2+3) 453.289,14
IR RETIDO NA FONTE 0,00
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 08/2024 453.289,14
2. (+) REND. 3.458,71
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 08/2024 0,00
4. (=) SALDO ATUAL 30/08/2024 (1+2+3) 456.747,85
IR RETIDO NA FONTE 0,00
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87852

Valor Aplicado: 407.457,88

Data da Aplicação: 27/06/2023

Data de Vencimento: 17/06/2025

Remuneração: 88,00 % DO CDI

(*) Opção de

Código: 7088450

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLV IND DO

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 09/2024
2. (+) REND. 456.747,85
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 09/2024 3.351,54
4. (=) SALDO ATUAL 30/09/2024 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 460.099,39
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 10/2024
2. (+) REND. 460.099,39
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 10/2024 3.755,14
4. (=) SALDO ATUAL 31/10/2024 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 463.854,53
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 11/2024
2. (+) REND. 463.854,53
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 11/2024 3.228,13
4. (=) SALDO ATUAL 29/11/2024 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 467.082,66
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87852

Valor Aplicado: 407.457,88

Data da Aplicação: 27/06/2023

Data de Vencimento: 17/06/2025

Remuneração: 88,00 % DO CDI

(*) Opção de

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO Código: 7088450

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 12/2024
2. (+) REND. 12/2024
3. (-) RECOMPRAS EFETUADAS 12/2024
4. (=) SALDO ATUAL 31/12/2024 (1+2+3)
IR RETIDO NA FONTE
IOF DESCONTADO
REEMBOLSO CPMF

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 01/2025
2. (+) REND. 01/2025
3. (-) RECOMPRAS EFETUADAS 01/2025
4. (=) SALDO ATUAL 31/01/2025 (1+2+3)
IR RETIDO NA FONTE
IOF DESCONTADO
REEMBOLSO CPMF

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 02/2025
2. (+) REND. 02/2025
3. (-) RECOMPRAS EFETUADAS 02/2025
4. (=) SALDO ATUAL 28/02/2025 (1+2+3)
IR RETIDO NA FONTE
IOF DESCONTADO
REEMBOLSO CPMF



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87852
Valor Aplicado: 407.457,88
Data da Aplicação: 27/06/2023
Data de Vencimento: 17/06/2025
Remuneração: 88,00 % DO CDI
(* Opção de

Código: 7088450

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOL IND DO

	MÊS/ANO
1. SALDO ANTERIOR	03/2025
2. (+) REND.	479.192,89
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS	4.048,17
4. (=) SALDO ATUAL	0,00
IR RETIDO NA FONTE	483.241,06
IOF DESCONTADO	0,00
REEMBOLSO CPMF	0,00



Sistema de Depósito a Prazo

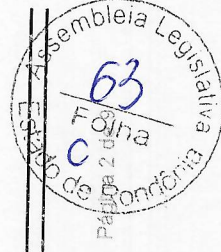
Data Aplicação: 17/07/2023		Qtde. Cotas: 156.470,387,00		Extrato Recompra Operação		Valor Aplicado: 1.564.703,87		Agência: 43 - PORTO VELHO			
Data Vencido: 10/07/2025		Cod Cliente: 7088450		Cliente:		FUNDO DE INVESTIMENTO E DE		CDB: 87917			
Data	RCP	Qtd. Cotas	Principal (A)	Rendimento	Total (C=A+B)	IRRF (D)	IOF (E)	Vlr. Liq (C-D- Reemb. CPMF	Saldo Cotas (H)	P. Unit (I)	Financeiro (H*I)
11/12/2024		156.470,3	1.564.703,8	243.671,31	1.808.375,18	0,00	0,00	1.808.375,18	156.470,387,00	0,011557300	1.808.375,18
11/01/2025		156.470,3	1.564.703,8	260.462,41	1.825.166,28	0,00	0,00	1.825.166,28	156.470,387,00	0,011664612	1.825.166,28
18/02/2025		156.470,3	1.564.703,8	277.001,48	1.841.705,35	0,00	0,00	1.841.705,35	156.470,387,00	0,011770312	1.841.705,35
11/03/2025		156.470,3	1.564.703,8	293.270,15	1.857.974,02	0,00	0,00	1.857.974,02	156.470,387,00	0,011874285	1.857.974,02
11/07/2023		156.470,3	1.564.703,8	7.326,47	1.572.030,34	0,00	0,00	1.572.030,34	156.470,387,00	0,010000000	1.564.703,87
11/08/2023		156.470,3	1.564.703,8	23.796,30	1.588.500,17	0,00	0,00	1.588.500,17	156.470,387,00	0,010046823	1.572.030,34
19/09/2023		156.470,3	1.564.703,8	38.035,28	1.602.739,15	0,00	0,00	1.602.739,15	156.470,387,00	0,010152082	1.588.500,17
11/10/2023		156.470,3	1.564.703,8	52.739,11	1.617.442,98	0,00	0,00	1.617.442,98	156.470,387,00	0,010243083	1.602.739,15
10/11/2023		156.470,3	1.564.703,8	66.391,26	1.631.095,13	0,00	0,00	1.631.095,13	156.470,387,00	0,010337055	1.617.442,98
19/12/2023		156.470,3	1.564.703,8	79.836,90	1.644.540,77	0,00	0,00	1.644.540,77	156.470,387,00	0,010424306	1.631.095,13
11/01/2024		156.470,3	1.564.703,8	94.457,41	1.659.161,28	0,00	0,00	1.659.161,28	156.470,387,00	0,010510237	1.644.540,77
19/02/2024		156.470,3	1.564.703,8	106.695,71	1.671.399,58	0,00	0,00	1.671.399,58	156.470,387,00	0,010603676	1.659.161,28
18/03/2024		156.470,3	1.564.703,8	119.507,98	1.684.211,85	0,00	0,00	1.684.211,85	156.470,387,00	0,010681891	1.671.399,58
10/04/2024		156.470,3	1.564.703,8	133.253,72	1.697.957,59	0,00	0,00	1.697.957,59	156.470,387,00	0,010763774	1.684.211,85
11/05/2024		156.470,3	1.564.703,8	146.267,34	1.710.971,21	0,00	0,00	1.710.971,21	156.470,387,00	0,010851623	1.697.957,59
18/06/2024		156.470,3	1.564.703,8	158.672,66	1.723.376,53	0,00	0,00	1.723.376,53	156.470,387,00	0,010934792	1.710.971,21
11/07/2024		156.470,3	1.564.703,8	173.050,01	1.737.753,88	0,00	0,00	1.737.753,88	156.470,387,00	0,011014075	1.723.376,53
10/08/2024		156.470,3	1.564.703,8	186.914,47	1.751.618,34	0,00	0,00	1.751.618,34	156.470,387,00	0,011105960	1.737.753,88
10/09/2024		156.470,3	1.564.703,8	200.353,94	1.765.057,81	0,00	0,00	1.765.057,81	156.470,387,00	0,011194568	1.751.618,34
										0,011280459	1.765.057,81

Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Recompra Operação

Data Aplicação:	17/07/2023	Qtde. Cotas:	156.470.387,00	Valor Aplicado:	1.564.703,87	Agência:	43 - PORTO VELHO				
Data Vencio:	10/07/2025	Cod Cliente:	7088450	Cliente:	FUNDO DE INVESTIMENTO E DE	CDB:	87917				
RCP	Qtd. Cotas	Principal (A)	Rendimento	Total (C=A+B)	IRRF (D)	IOF (E)	Vir. Liq (C-D)	Reemb. CPMF	Saldo Cotas (H)	P. Unit (I)	Financeiro (H*)
11/10/2024	156.470.3	1.564.703,8	215.417,09	1.780.120,96	0,00	0,00	1.780.120,96	0,00	156.470.387,00	0,011376728	1.780.120,96
09/11/2024	156.470.3	1.564.703,8	228.370,64	1.793.074,51	0,00	0,00	1.793.074,51	0,00	156.470.387,00	0,011459513	1.793.074,51

Emitido por: 7663 - ANDERSON ALVES
PD_PRAZO - Sistema de Depósito a Prazo



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87917

Valor Aplicado: 1.564.703,87

Data da Aplicação: 17/07/2023

Data de Vencimento: 10/07/2025

Remuneração: 92,00 % DO CDI

(*) Opção de

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO Código: 7088450

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 01/2025
2. (+) REND. 1.808.375,18
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 01/2025 16.791,10
4. (=) SALDO ATUAL 31/01/2025 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.825.166,28
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 02/2025
2. (+) REND. 1.825.166,28
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 02/2025 16.539,07
4. (=) SALDO ATUAL 28/02/2025 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.841.705,35
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 03/2025
2. (+) REND. 1.841.705,35
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 03/2025 16.268,67
4. (=) SALDO ATUAL 31/03/2025 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.857.974,02
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87917
Valor Aplicado: 1.564.703,87
Data da Aplicação: 17/07/2023
Data de Vencimento: 10/07/2025
Remuneração: 92,00 % DO CDI
(*) Opção de

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOL IND DO Código: 7088450

		MÊS/ANO
1. SALDO ANTERIOR	17/07/2023	07/2023
2. (+) REND.	07/2023	1.564.703,87
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS	07/2023	7.326,47
4. (=) SALDO ATUAL	31/07/2023 (1+2+3)	0,00
IR RETIDO NA FONTE		1.572.030,34
IOF DESCONTADO		0,00
REEMBOLSO CPMF		0,00

		MÊS/ANO
1. SALDO ANTERIOR		08/2023
2. (+) REND.	08/2023	1.572.030,34
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS	08/2023	16.469,83
4. (=) SALDO ATUAL	31/08/2023 (1+2+3)	0,00
IR RETIDO NA FONTE		1.588.500,17
IOF DESCONTADO		0,00
REEMBOLSO CPMF		0,00

		MÊS/ANO
1. SALDO ANTERIOR		09/2023
2. (+) REND.	09/2023	1.588.500,17
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS	09/2023	14.238,98
4. (=) SALDO ATUAL	29/09/2023 (1+2+3)	0,00
IR RETIDO NA FONTE		1.602.739,15
IOF DESCONTADO		0,00
REEMBOLSO CPMF		0,00



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87917

Valor Aplicado: 1.564.703,87

Data da Aplicação: 17/07/2023

Data de Vencimento: 10/07/2025

Remuneração: 92,00 % DO CDI

(*) Opção de

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO Código: 7088450

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 10/2023
2. (+) REND. 1.602.739,15
3. (-) RECOMPRAS EFETUADAS 10/2023 14.703,83
4. (=) SALDO ATUAL 31/10/2023 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.617.442,98
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 11/2023
2. (+) REND. 1.617.442,98
3. (-) RECOMPRAS EFETUADAS 11/2023 13.652,15
4. (=) SALDO ATUAL 30/11/2023 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.631.095,13
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 12/2023
2. (+) REND. 1.631.095,13
3. (-) RECOMPRAS EFETUADAS 12/2023 13.445,64
4. (=) SALDO ATUAL 29/12/2023 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.644.540,77
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87917

Valor Aplicado: 1.564.703,87

Data da Aplicação: 17/07/2023

Data de Vencimento: 10/07/2025

Remuneração: 92,00 % DO CDI

(*) Opção de

Código: 7088450

Código: 7088450

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR	01/2024	
2. (+) REND.		1.644.540,77
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS	01/2024	14.620,51
4. (=) SALDO ATUAL	31/01/2024 (1+2+3)	0,00
IR RETIDO NA FONTE		1.659.161,28
IOF DESCONTADO		0,00
REEMBOLSO CPMF		0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR	02/2024	
2. (+) REND.		1.659.161,28
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS	02/2024	12.238,30
4. (=) SALDO ATUAL	29/02/2024 (1+2+3)	0,00
IR RETIDO NA FONTE		1.671.399,58
IOF DESCONTADO		0,00
REEMBOLSO CPMF		0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR	03/2024	
2. (+) REND.		1.671.399,58
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS	03/2024	12.812,27
4. (=) SALDO ATUAL	28/03/2024 (1+2+3)	0,00
IR RETIDO NA FONTE		1.684.211,85
IOF DESCONTADO		0,00
REEMBOLSO CPMF		0,00



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87917

Valor Aplicado: 1.564.703,87

Data da Aplicação: 17/07/2023

Data de Vencimento: 10/07/2025

Remuneração: 92,00 % DO CDI

(*) Opção de

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO Código: 7088450

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 04/2024
2. (+) REND. 1.684.211,85
3. (-) RECOMPRAS EFETUADAS 04/2024 13.745,74
4. (=) SALDO ATUAL 30/04/2024 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.697.957,59
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 05/2024
2. (+) REND. 1.697.957,59
3. (-) RECOMPRAS EFETUADAS 05/2024 13.013,62
4. (=) SALDO ATUAL 31/05/2024 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.710.971,21
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 06/2024
2. (+) REND. 1.710.971,21
3. (-) RECOMPRAS EFETUADAS 06/2024 12.405,32
4. (=) SALDO ATUAL 28/06/2024 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.723.376,53
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87917

Valor Aplicado: 1.564.703,87

Data da Aplicação: 17/07/2023

Data de Vencimento: 10/07/2025

Remuneração: 92,00 % DO CDI

(*) Opção de

Código: 7088450

Código: 7088450

Código: 7088450

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 07/2024
2. (+) REND. 1.723.376,53
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 07/2024 14.377,35
4. (=) SALDO ATUAL 31/07/2024 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.737.753,88
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 08/2024
2. (+) REND. 1.737.753,88
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 08/2024 13.864,46
4. (=) SALDO ATUAL 30/08/2024 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.751.618,34
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 09/2024
2. (+) REND. 1.751.618,34
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 09/2024 13.439,47
4. (=) SALDO ATUAL 30/09/2024 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.765.057,81
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO

CDB: 87917

Valor Aplicado: 1.564.703,87

Data da Aplicação: 17/07/2023

Data de Vencimento: 10/07/2025

Remuneração: 92,00 % DO CDI

(*) Opção de

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO Código: 7088450

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 10/2024
2. (+) REND. 1.765.057,81
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 10/2024 15.063,15
4. (=) SALDO ATUAL 31/10/2024 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.780.120,96
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 11/2024
2. (+) REND. 1.780.120,96
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 11/2024 12.953,55
4. (=) SALDO ATUAL 29/11/2024 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.793.074,51
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 12/2024
2. (+) REND. 1.793.074,51
3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 12/2024 15.300,67
4. (=) SALDO ATUAL 31/12/2024 (1+2+3) 0,00
IR RETIDO NA FONTE 1.808.375,18
IOF DESCONTADO 0,00
REEMBOLSO CPMF 0,00



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Recompra Operação											
Data Aplicação:	14/11/2024	Qtde. Cotas:	617.836.430,00	Valor Aplicado:	6.178.364,30	Agência:	43 - PORTO VELHO				
Data Vencio:	05/11/2026	Cod Cliente:	7088450	Cliente:	FUNDO DE INVESTIMENTO E DE	CDB:	89590				
Data	RCP	Qtd. Cotas	Principal (A)	Rendimento	Total (C=A+B)	IRRF (D)	IOF (E)	Vlr. Liq (C-D- Reemb. CPMF)	Saldo Cotas (H)	P. Unit (I)	Financeiro (H*)
09/11/2024		617.836.4	6.178.364,3	22.433,43	6.200.797,73	0,00	0,00	6.200.797,73	617.836.430,00	0,010000000	6.178.364,30
11/12/2024		617.836.4	6.178.364,3	77.656,36	6.256.020,66	0,00	0,00	6.256.020,66	617.836.430,00	0,010036310	6.200.797,73
11/01/2025		617.836.4	6.178.364,3	138.281,86	6.316.646,16	0,00	0,00	6.316.646,16	617.836.430,00	0,010125691	6.256.020,66
08/02/2025		617.836.4	6.178.364,3	198.021,07	6.376.385,37	0,00	0,00	6.376.385,37	617.836.430,00	0,010223816	6.316.646,16
11/03/2025		617.836.4	6.178.364,3	256.806,36	6.435.170,66	0,00	0,00	6.435.170,66	617.836.430,00	0,010320507	6.376.385,37
										0,010415654	6.435.170,66



Sistema de Depósito a Prazo

Extrato Sobre Aplicações Financeiras

Agência: 43 PORTO VELHO
 CDE: 89590
 Valor Aplicado: 6.178.364,30
 Data da Aplicação: 14/11/2024
 Data de Vencimento: 05/11/2026
 Remuneração: 96,00 % DO CDI
 (*) Opção de

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO Código: 7088450

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 14/11/2024 11/2024
 2. (+) REND. 11/2024 6.178.364,30
 3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 11/2024 22.433,43
 4. (=) SALDO ATUAL 29/11/2024 (1+2+3) 6.200.797,73
 IR RETIDO NA FONTE 0,00
 IOF DESCONTADO 0,00
 REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 12/2024
 2. (+) REND. 12/2024 6.200.797,73
 3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 12/2024 55.222,93
 0,00

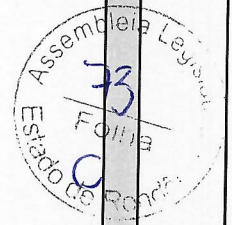
4. (=) SALDO ATUAL 31/12/2024 (1+2+3) 6.256.020,66
 IR RETIDO NA FONTE 0,00
 IOF DESCONTADO 0,00
 REEMBOLSO CPMF 0,00

MÊS/ANO

1. SALDO ANTERIOR 01/2025
 2. (+) REND. 01/2025 6.256.020,66
 3. (-) RECOMPRA EFETUADAS 01/2025 60.625,50
 4. (=) SALDO ATUAL 31/01/2025 (1+2+3) 6.316.646,16
 IR RETIDO NA FONTE 0,00
 IOF DESCONTADO 0,00
 REEMBOLSO CPMF 0,00



Extrato Sobre Aplicações Financeiras



Agência: 43 PORTO VELHO
 CDB: 89590
 Valor Aplicado: 6.178.364,30
 Data de Aplicação: 14/11/2024
 Data de Vencimento: 05/11/2026
 Remuneração: 96,00 % DO CDI
 (*) Opção de

Cliente: FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO IND DO Código: 7088450

	MÊS/ANO		MÊS/ANO
1. SALDO ANTERIOR			
2. (+) REND.	02/2025	6.316.646,16	
3. (-) RECOMPTRAS EFETUADAS	02/2025	59.739,21	
4. (=) SALDO ATUAL	28/02/2025	6.376.385,37	
IR RETIDO NA FONTE		0,00	
IOF DESCONTADO		0,00	
REEMBOLSO CPMF		0,00	
1. SALDO ANTERIOR			
2. (+) REND.	03/2025	6.376.385,37	
3. (-) RECOMPTRAS EFETUADAS	03/2025	58.785,29	
4. (=) SALDO ATUAL	31/03/2025	6.435.170,66	
IR RETIDO NA FONTE		0,00	
IOF DESCONTADO		0,00	
REEMBOLSO CPMF		0,00	

